

PORTARIA 020/2015

MANDA EMPENHAR

ANDREIA CARON, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 321/2014, de 09 de abril de 2014 e 333/2015, de 06 de janeiro de 2015, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **RONALDO JAIR DONIDA** a importância de **R\$ 1.124,16 (um mil cento e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)**, provenientes de duas diárias com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, onde participará nos dias 24, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2015, do 9º Simpósio de Gestão Pública Municipal, para Presidentes, Vereadores, Diretores, Assessores e Servidores de Câmaras do RS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM
23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**ANDREIA CARON
VICE-PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**